

## Veto nº 29, de 2023

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

## Ementa:

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 5.649, de 2019 (nº 9.690/2018, na Câmara dos Deputados), que "Altera a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, para proporcionar acesso a bolsas de pesquisa, de desenvolvimento, de inovação e de intercâmbio a alunos, a docentes, a ocupantes de cargo público efetivo, a detentores de função ou emprego público e a pesquisadores externos ou de empresas efetivamente envolvidos nessas atividades, e a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, para prever a concessão das mesmas bolsas a ocupantes de cargo público efetivo de técnico-administrativo que atuem em instituições federais de ensino e que estejam envolvidos nas referidas atividades".

Assunto: Política Social - Educação

Data de Leitura: -

## Tramitação encerrada

Decisão: Rejeitada pelo Plenário

Último local: 18/12/2023 - Secretaria de Expediente

Destino: -

Último estado: 21/12/2023 - REMETIDA À PROMULGAÇÃO

## Matérias Relacionadas:

Veto nº 00029 de 2023

## TRAMITAÇÃO

22/12/2023 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Ação:** (PR) PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA..  
PROMULGADAS partes vetadas, e rejeitadas pelo Congresso Nacional, da Lei nº 14.695, de 10 de outubro de 2023.  
DOU (Diário Oficial da União - Edição Extra) - 22/12/2023 - Seção I - pág. 2.  
promulgada em 22/12/2023.

21/12/2023 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Situação:** REMETIDA À PROMULGAÇÃO

**Ação:** Remetido Ofício CN nº 343, de 21/12/23, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 123/23, ao Senhor Presidente da República, que comunica a rejeição, do veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de nº 5.649, de 2019, e encaminhando autógrafo vetado, rejeitado pelo Congresso Nacional, para promulgação, nos termos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Remetido Ofício CN nº 344, de 21/12/23, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando a rejeição, do Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 5.649, de 2019 e o encaminhamento do autógrafos vetado, rejeitado pelo Congresso Nacional, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para promulgação.

18/12/2023 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Ação:** Anexado o texto revisado.

## TRAMITAÇÃO

**14/12/2023** PLEN - Plenário do Congresso Nacional

**Situação:** VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO

**Ação:** (Sessão Conjunta do Congresso Nacional, realizada em 14/12/2023)

Discussão encerrada.

Apurada a votação na cédula eletrônica, é obtido o seguinte resultado:

Rejeitados os dispositivos 29.23.001 e 29.23.002, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

Os dispositivos rejeitados vão à promulgação.

Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.

(Disponibilizado na aba de documentos o resultado da apuração da Cédula Eletrônica de votação)

*Publicado no DCN Páginas 37-55 - DCN nº 53*

*Publicado no DCN Páginas 214-325 - DCN nº 53*

**14/12/2023** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Ao Plenário.

**07/12/2023** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Incluído na Ordem do Dia da Sessão Conjunta - Semipresencial convocada para 14/12/2023, às 10 horas.

**23/11/2023** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Cancelada a Sessão do Congresso Nacional de 23/11/2023, às 10 horas, destinada à deliberação da matéria. A matéria aguarda inclusão em pauta.

**20/11/2023** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Incluído na Ordem do Dia da Sessão Conjunta - Semipresencial convocada para 23/11/2023, às 10 horas.

**10/11/2023** SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

**Ação:** A matéria passa a sobrestar, a partir desta data, a pauta das sessões conjuntas do Congresso Nacional e será incluída na Ordem do Dia da sessão imediata nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição Federal.

**16/10/2023** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Situação:** PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

**Ação:** Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 19 de outubro de 2023.

*Publicado no DCN Páginas 9-15 - DCN nº 43*

**16/10/2023** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Calendário de tramitação de Veto - VET 29/2023 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 11/10/2023

- Sobrestando a pauta a partir de: 10/11/2023

## TRAMITAÇÃO

11/10/2023 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Recebida, na presente data, por meio digital, a Mensagem nº 505, de 2023, do Exmo. Sr. Presidente da República, a qual encaminha ao Congresso Nacional as razões do veto.  
O prazo de trinta dias para deliberação do Congresso Nacional, previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional, encerrar-se-á em 9 de novembro de 2023.

11/10/2023 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Publicada no DOU de 11/10/2023 (pag. 7) a Mensagem nº 505 de 2023, comunicando o Veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 5.649 de 2019 (nº 9.690/2018, na Câmara dos Deputados). (2 dispositivos vetados)

Publicado no DOU Páginas 7

## DOCUMENTOS

## VET 29/2023

**Data:** 11/10/2023

**Autor:** Presidência da República

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Recebida, na presente data, por meio digital, a Mensagem nº 505, de 2023, do Exmo. Sr. Presidente da República, a qual encaminha ao Congresso Nacional as razões do veto.  
O prazo de trinta dias para deliberação do Congresso Nacional, previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional, encerrar-se-á em 9 de novembro de 2023.

**Descrição/Ementa:** Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei nº 5.649, de 2019 (nº 9.690/2018, na Câmara dos Deputados), que "Altera a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, para proporcionar acesso a bolsas de pesquisa, de desenvolvimento, de inovação e de intercâmbio a alunos, a docentes, a ocupantes de cargo público efetivo, a detentores de função ou emprego público e a pesquisadores externos ou de empresas efetivamente envolvidos nessas atividades, e a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, para prever a concessão das mesmas bolsas a ocupantes de cargo público efetivo de técnico-administrativo que atuem em instituições federais de ensino e que estejam envolvidos nas referidas atividades".

## Calendário

**Data:** 16/10/2023

**Autor:** Congresso Nacional

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Calendário de tramitação de Veto - VET 29/2023 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 11/10/2023  
- Sobrestando a pauta a partir de: 10/11/2023

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 16/10/2023

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 19 de outubro de 2023.

**Descrição/Ementa:** Avulso do Veto nº 29 de 2023

## Estudo

**Data:** 20/10/2023

## DOCUMENTOS

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Descrição/Ementa:** Estudo do Veto nº 29 de 2023

## Carta

**Data:** 08/12/2023

**Autor:** Cidadão Marquinhos Albuquerque

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Descrição/Ementa:** Correspondência, de autoria do sr. Marquinhos Albuquerque, endereçada à Presidência, defendendo a rejeição do veto aposto ao Projeto de Lei nº 5.649, de 2019 (nº 9.690/2018, na Câmara dos Deputados).

## Cédula de votação de vetos

**Data:** 14/12/2023

**Autor:** Congresso Nacional

**Local:** Plenário do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** (Sessão Conjunta do Congresso Nacional, realizada em 14/12/2023)

Discussão encerrada.

Apurada a votação na cédula eletrônica, é obtido o seguinte resultado:

Rejeitados os dispositivos 29.23.001 e 29.23.002, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

Os dispositivos rejeitados vão à promulgação.

Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.

(Disponibilizado na aba de documentos o resultado da apuração da Cédula Eletrônica de votação)

**Descrição/Ementa:** Resultado da apuração da Cédula Eletrônica de Vetos.

## Minuta

**Data:** 18/12/2023

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Secretaria de Expediente

**Ação Legislativa:** Anexado o texto revisado.

## MPCN 123/2023

**Data:** 21/12/2023

**Autor:** Presidente do Congresso Nacional

**Local:** Secretaria de Expediente

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 343, de 21/12/23, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 123/23, ao Senhor Presidente da República, que comunica a rejeição, do veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de nº 5.649, de 2019, e encaminhando autógrafo vetado, rejeitado pelo Congresso Nacional, para promulgação, nos termos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Remetido Ofício CN nº 344, de 21/12/23, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando a rejeição, do Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 5.649, de 2019 e o encaminhamento do autógrafos vetado, rejeitado pelo Congresso Nacional, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para promulgação.

**Descrição/Ementa:** Comunica à Presidência da República a derrubada do veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 5649, de 2019, bem como encaminha autógrafos das partes vetadas e rejeitadas pelo Congresso Nacional para promulgação.

## OFCN 343/2023

**Data:** 21/12/2023

**Autor:** Primeiro-Secretário do Senado Federal

## DOCUMENTOS

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 343, de 21/12/23, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 123/23, ao Senhor Presidente da República, que comunica a rejeição, do veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de nº 5.649, de 2019, e encaminhando autógrafa vetado, rejeitado pelo Congresso Nacional, para promulgação, nos termos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Remetido Ofício CN nº 344, de 21/12/23, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando a rejeição, do Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 5.649, de 2019 e o encaminhamento do autógrafos vetado, rejeitado pelo Congresso Nacional, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para promulgação.

**Descrição/Ementa:** Encaminha a Mensagem do Presidente da Mesa do Congresso Nacional comunicando à Presidência da República a derrubada do veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 5649, de 2019, e encaminhando autógrafos das partes vetadas e rejeitadas pelo Congresso Nacional para promulgação.

## OFCN 344/2023

**Data:** 21/12/2023

**Autor:** Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 343, de 21/12/23, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 123/23, ao Senhor Presidente da República, que comunica a rejeição, do veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de nº 5.649, de 2019, e encaminhando autógrafa vetado, rejeitado pelo Congresso Nacional, para promulgação, nos termos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Remetido Ofício CN nº 344, de 21/12/23, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando a rejeição, do Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 5.649, de 2019 e o encaminhamento do autógrafos vetado, rejeitado pelo Congresso Nacional, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para promulgação.

**Descrição/Ementa:** Comunica à Câmara dos Deputados a derrubada do veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 5649, de 2019, e encaminhando autógrafos das partes vetadas e rejeitadas pelo Congresso Nacional para promulgação.

## Autógrafo - VET 29/2023

**Data:** 21/12/2023

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Secretaria de Expediente

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 343, de 21/12/23, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 123/23, ao Senhor Presidente da República, que comunica a rejeição, do veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de nº 5.649, de 2019, e encaminhando autógrafa vetado, rejeitado pelo Congresso Nacional, para promulgação, nos termos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Remetido Ofício CN nº 344, de 21/12/23, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando a rejeição, do Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 5.649, de 2019 e o encaminhamento do autógrafos vetado, rejeitado pelo Congresso Nacional, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para promulgação.

**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, para proporcionar acesso a bolsas de pesquisa, desenvolvimento, inovação e intercâmbio a alunos, docentes, ocupantes de cargo público efetivo, detentores de função ou emprego público e pesquisadores externos ou de empresas efetivamente envolvidos nessas atividades.